



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N – CENTRO
CEP: 64.410-000 FONE: 86 3298-1112
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

Angical do Piauí-PI, 24 de Fevereiro de 2014.

DECRETO Nº 003/2014.

Dispõe sobre o feriado municipal da quarta-feira de cinzas, dia 05/03/2014, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Constituição Federal do Brasil de 1988, da Constituição Estadual do Piauí e da Lei Orgânica do Município, demais dispositivos legais aplicáveis e...

- a) CONSIDERANDO a necessidade de comemoração das datas máximas cívicas, religiosas e festas tradicionais no Município de Angical do Piauí-PI, inclusive o carnaval que precede a quarta-feira de cinzas;
- b) CONSIDERANDO a marcante religiosidade do povo angicalense na comemoração e respeito à quarta-feira de cinzas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL na área territorial do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, o próximo dia 05/03/2014, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º. Funcionário normalmente os serviços essenciais de cada órgão, tais como: vigilância, limpeza pública, cemitério, saúde e outros onde, por sua natureza houver necessidade de funcionamento, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeitos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. As horas aulas da rede municipal de ensino referente ao objeto deste Decreto serão repostas em ocasião oportuna, para complementação de carga horária obrigatória.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
ANGICAL DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N – CENTRO
CEP: 64.410-000 FONE: 86 3298-1112
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

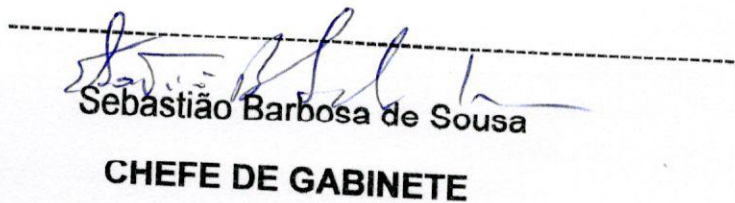
REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, em 24 de Fevereiro de 2014.



Maria Neta de Souza Santos Nunes
PREFEITA MUNICIPAL



Sebastião Barbosa de Sousa
CHEFE DE GABINETE